

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, no Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes: Maria Inês Lopes Leão Trigo, Cooordenadora de Educação e Literacia do Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo (NPACD), na qualidade de Presidente do Júri, Sónia Cristina Santos Marques Ribeiro Crisógono, Técnica Superior do NPACD, como 1.ª Vogal efetiva e Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva, Técnica Superior do Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo, como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do Júri: -----

1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos. -----

2. Notificação dos candidatos. -----

Ponto um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 165, de 28 de agosto de 2025, através do Aviso (extrato) n.º 21565/2025/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202508/0702, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 29 de agosto e 11 de setembro de 2025. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de catorze (14) candidatos. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do

presente procedimento concursal, a qual se encontra formalizada no **Anexo I** da presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

Ponto dois: -----

2.1. O Júri deliberou igualmente promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

2.2. Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri. A pronúncia deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, devendo ser expressamente indicada a referência ao presente procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

PRESIDENTE,

(Maria Inês Lopes Leão Trigo)

A VOGAL,

A VOGAL,

(Sónia Cristina Santos Marques Ribeiro Crisógono)

(Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva)

Anexo I

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, no Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL.

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Rita Ferreira Duarte	Excluído(a)	a)
Ana Maria Gouveia Santos	Excluído(a)	b)
Carimo Mohomed	Excluído(a)	b)
Duarte Maria da Saúde Gaspar Portela	Excluído(a)	b)
Edgar Silva	Excluído(a)	b)
Maria Eduarda Soares Rovisco	Excluído(a)	b)
Fabian Martinez Ortiz	Excluído(a)	b)
Fernanda Garcia Moraes da Silva	Excluído(a)	b)
Ivone Alexandra Leal Gonçalves de Sousa Dias	Excluído(a)	b)
Maria Matos Correia	Admitido(a)	
Mariana da Silva Gomes	Excluído(a)	b)
Raquel Barros Almeida	Excluído(a)	b)
Célia Sofia Champlon de Barros	Excluído(a)	c)
António Bago de Uva	Excluído(a)	b)

- a) Não formaliza a candidatura nos termos da alínea 11.2 e alínea d) do n.º 11.4 do aviso integral de abertura
b) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);
c) Candidata não cumpre os requisitos previsto no ponto 10.4, a habilitação detida não é a requerida.